



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/GAB/102/2026.

Congonhas, 16 de abril de 2026.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,
Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 794/2026
Data: 16/04/2026 - Horário: 15:07
Legislativo

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 63/2026, encaminhado por meio do Ofício 25/2026/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. encaminhamos a Comunicação Interna abaixo relacionada na qual a devida secretaria presta os esclarecimentos necessários em relação ao requerimento:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

ROSANE MOREIRA DA CRUZ
Secretária Adjunta de Governo



Congonhas, 14 de abril de 2026.

DE: Secretária Municipal de Educação – Marcilaine Cássia Barbosa Lana

PARA: Secretário Municipal de Governo - Cássio Emanuel Fernandes Seabra

ASSUNTO: Resposta Requerimento nº 63/2026

Nobre Vereadora,

Em atenção ao Requerimento CMC nº 63/2026, que solicita informações acerca do pagamento das verbas rescisórias de trabalhadores vinculados à empresa Confiare, prestadora de serviços ao Município, apresentamos os esclarecimentos abaixo, no âmbito das informações disponíveis a esta Secretaria até a presente data:

1. Até o presente momento, há registro de informações e relatos apresentados no âmbito administrativo acerca de pendências relacionadas ao pagamento de verbas rescisórias de trabalhadores vinculados à empresa Confiare, fato que vem sendo objeto de acompanhamento administrativo e de apuração pelos setores competentes.

2. O número de trabalhadores são 34 (trinta e quatro).

3. Sim, o Município, por meio dos setores competentes e da fiscalização contratual, realizou e vem realizando o acompanhamento da execução contratual, inclusive no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas atribuídas à empresa contratada, nos limites das competências administrativas e contratuais.

4. A eventual retenção de valores contratuais está sendo analisada no âmbito administrativo, com apoio dos setores técnico, contábil e jurídico competentes. Para a última parcela (que está em aberto), um dos critérios é a apresentação de documentação da verba rescisória dos funcionários da empresa.

5. O Município vem adotando as providências administrativas cabíveis para acompanhamento da situação e cobrança da empresa contratada, buscando a regularização das pendências apontadas. Todavia, o prazo exato para conclusão da regularização depende da apresentação, conferência e validação da documentação pertinente, bem como das medidas administrativas e jurídicas eventualmente necessárias.

6. Não, o contrato foi encerrado no dia 15/01. Houve notificação à empresa acerca de documentação comprobatória de impostos e verbas destinadas aos funcionários

www.congonhas.mg.gov.br

prefeituradecongonhas

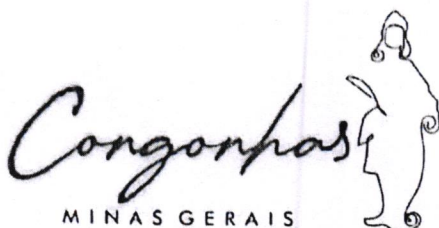


Canal Congonhas-MG



PrefeituradeCongonhas

1ª Pres. Juscelino Kubitscheck, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800



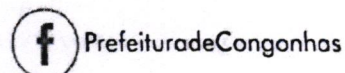
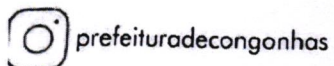
Por fim, registra-se que o Município permanece acompanhando o caso no âmbito administrativo, adotando as medidas cabíveis para resguardar o interesse público, a regular execução contratual e o cumprimento das obrigações legais pertinentes.

Desta feita, reiteramos o compromisso desta gestão com a transparência e a qualidade da educação municipal, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Marcilaine Cássia Barbosa Lana.
Secretária Municipal de Educação.

www.congonhas.mg.gov.br



Praça Pres. Juscelino Kubitschek, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800